

**ANEXO 19**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**REGISTRO DO IMÓVEL**

SEAD
Proc. Nº 12652
Fls. Nº 03
Serv. <i>C</i>

C E R T I D ã O

**CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 46.008, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - 04 lotes de terrenos sob nrs. Q1-8, Q1-9, Q1-10 e Q1-11, do Desmembramento denominado Jornalista Dondon, situado entre as Ruas Acésio do Rêgo Monteiro, Tomaz Edson, Av. Jornalista Dondon e Rua VII do Loteamento Alto do Horto, a seguir descritos: **Lote Q1-8** - com área de 465,09 m2 e perímetro de 92,02 metros, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com os lotes Q1-67, deste desmembramento; sul, com Av. Jornalista Dondon; leste, com a Rua 1, deste desmembramento e oeste, com o lote Q1-9, deste desmembramento; **Lote Q1-9** - com área de 372,07 m2 e perímetro de 86,04 metros, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote Q1-7, deste desmembramento; sul, com a Av. Jornalista Dondon; leste, com o lote Q1-8, deste desmembramento e oeste, com lote Q1-10, deste desmembramento; **lote Q1-10** - com área de 372,07 m2 e perímetro de 86,04 metros, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com o lote Q1-12, deste desmembramento; sul, com a Av. Jornalista Dondon; leste, com o lote Q1-9, deste desmembramento e oeste, com o lote Q1-11, deste desmembramento; **Lote Q1-11** - com área de 497,48 m2 e perímetro de 94,62 metros, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com lote Q1-12, deste desmembramento; sul, com a Av. Jornalista Dondon; leste, com o lote Q1-10, deste desmembramento e oeste, com a Rua VII, do Loteamento Alto do Horto. **PROPRIETÁRIA:- JOCI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nr. 1733, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nr. 06.835.227/0001-33. **REGISTRO ANTERIOR:- 42.739**, à ficha 01 do livro 02, deste Tabelionato. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02.03.2000. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

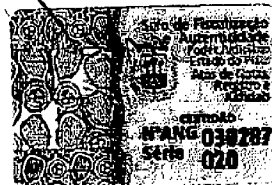
R-1-46.008. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Tabelionato, no livro 141, às fls. 004/005, em 17 de fevereiro de 2000, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob nr. 06.981.344/0001-05, por compra feita a JOCI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, já acima qualificada, pelo valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Foi apresentada CDN da SRF sob nr. 3.438.886, datada de 01.03.2000, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 02.03.2000.

Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o  
subscrevo. O referido é verdade e dou fé.  
Eu, Graciele Urquiza dos Santos, Graciele Urquiza dos Santos,  
escrevente autorizada a digitei.

Teresina, 29 de junho de 2016.

Graciele Urquiza dos Santos

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis  
3º Circunscrição  
Icaro Matos Queiroz Costa  
Substituto Interino  
Teresina-Piauí



RECEBIDO às 12:45 horas.  
da Procuradoria Geral  
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA  
Em 04 / 07 / 16

Schmidt